

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5610/86
de 03 de julho de 1986

N.º 507 de 04/07/86

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
700.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, da Lei nº
3054 de 04 de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Comple
mentar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 700.000,00 (setecentos mil cru
zados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigen
te:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação
10.10 - 08420214.66	Material Gráfico
10.10 - 3120	Material de Consumo 200.000,00
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos 100.000,00
10.10 - 08421822.38	Manutenção do Ensino
10.10 - 3120	Material de Consumo 100.000,00
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau
10.11 - 08421882.40	Conservação de Escolas - Recursos Próprios
10.11 - 3120	Material de Consumo 200.000,00
10.11 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na sequin
te dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação
10.10 - 08424944.02	Inamps
10.10 - 3113	Obrigações Patronais 700.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

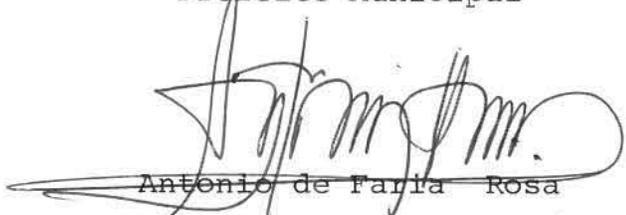
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 03 de julho de 1986.

cont. do decreto nº 5610/86 - fls 02.

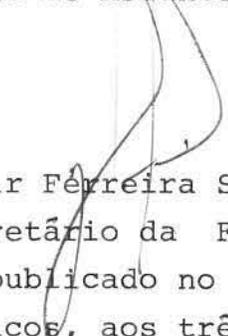
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 03 de julho de 1986.



Hélio Augusto de Souza
Prefeito Municipal

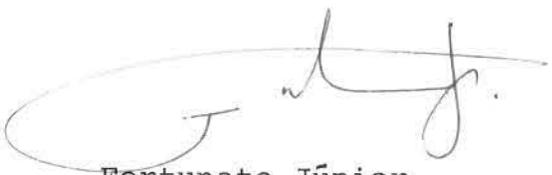


~~Antônio de Faria Rosa~~
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos